ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 129/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor público municipal **JOSE ARAUJO DE SANTANA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e observando o quanto disposto nos artigos 66, V, 79, II, "a", todos da Lei Orgânica e na Lei Complementar 580/2011 contida no artigo 98, inciso IV e art. 102, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, o senhor **JOSE ARAUJO DE SANTANA**, CPF: 344.106.945-53, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 02 de maio de 2018.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

Declaro-me ciente e de acordo.
Tomar do Geru/SE,

____/_____/_____

_____

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov e no Diário Oficial.

Tomar do Geru, 02 de maio de 2018.

Georje Soares Clementino – Secretário Municipal de Administração – Portaria GP 193/2017.

Ciente do Departamento de Pessoal
Tomar do Geru/SE,

____/_____/_____

_____